

## PORTARIA Nº 061/2022

*Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos ao servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, **EDSON LONGARETTI SOARES**, RG: 10.667.516-3, licença sem vencimentos, por sua opção, para trato de interesses particulares, pelo período de dois anos, a partir de 03 de maio de 2022, conforme protocolado sob nº **18.710.355-0**.*

**O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER**, na pessoa do seu Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições legais contidas no art. 24, do Decreto nº 3822, de 10/01/2020, com fundamento nas disposições do Art. 240, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970 e atendendo ao contido no protocolado sob nº **18.710.355-0**,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **EDSON LONGARETTI SOARES**, RG: 10.667.516-3, licença sem vencimentos, por sua opção, para trato de interesses particulares, pelo período de dois anos, a partir de 03 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de março de 2022.



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná